

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 886/2026**

**SÚMULA:** Revoga a cessão de servidores, na forma que especifica

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DOPARANÁ, , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei**

**DECRETA:**

**Art. 1º**Revoga a cessão dos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro da Administração Direta do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para desempenhar suas funções junto a Águas de Sarandi:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Decreto nº
2628	Claudemir Alves do Nascimento	14/03/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	163/2013
3566	José Maria Rodrigues dos Santos	07/05/2004	Assistente Administrativo	638/2007
1279	Sérgio Roberto Alves Martins	01/01/1996	Auxiliar Administrativo	638/2007

**Art. 2º**Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**PAÇO MUNICIPAL, 16de janeirode 2026.**

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:  
Diego William Sanches  
Código Identificador:A6753B2C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2026. Edição 3451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>